



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026, DE FORMA PRESENCIAL.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte, situado na Rua Getúlio Vargas, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do referido mês, sob a presidência do vereador **Clenildo Abreu de Oliveira**. Após a verificação do livro de presença, constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **Maria Rúbia Gomes Nunes, Ivonete Pereira de Castro, Maria Aparecida Alves de Sousa, Francisco Joel Felipe Carvalho, Francisco Rogério Gomes Madeiro e José Sousa de Lima**. Tendo como ausência das vereadoras **Láís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva**. Contou com a presença **Urias Galvão** e das representantes da Secretaria de Educação **Maria Dinalva de Sousa Costa e Maria Josilene Felipe Carvalho Silva**. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou a vereadora **Maria Rúbia Gomes Nunes** para proceder à leitura da Bíblia Sagrada, sendo lido o provérbios capítulo 1 versículo 7 ao 9. **Ordem do dia:** O senhor presidente concedeu a oportunidade à representante da Secretaria de Educação para explicar sobre o **Plano Municipal de Educação Digital** protocolado nesta Casa de Lei. A senhora Maria Dinalva iniciou sua fala cumprimentando os membros da Mesa Diretora e os vereadores presentes, esclarecendo que o referido plano vem sendo elaborado desde o ano anterior por um **Grupo de Trabalho**, composto por professores, gestores escolares e profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Informou que a proposta deveria ter sido apresentada ainda no ano anterior, porém, em razão do encerramento do período legislativo, não houve tempo hábil para sua apresentação, motivo pelo qual o documento foi trazido para apreciação no início do presente ano. Explicou que o **Plano Municipal de Educação Digital** tem como objetivo alinhar o município às diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, especialmente à **BNCC da Computação**, regulamentada pela Resolução nº 1/2022, que prevê a inserção da educação digital no currículo escolar. Destacou que essa inserção pode ocorrer de duas formas: de maneira transversal, integrada às disciplinas já existentes, ou como disciplina específica. Destacou que não se trata de um plano de política partidária, mas sim de uma política pública que precisa ser trabalhada no município. Segundo ela, atualmente as crianças muitas vezes possuem mais conhecimento sobre tecnologias do que os próprios professores. Assim, caso os docentes não estejam integrados nesse mesmo sistema, terão dificuldades para trabalhar a cultura digital de forma clara e objetiva. Ressaltou que, embora o município ainda não possua um sistema próprio de ensino, mas segue a estrutura do Estado. Caso futuramente seja implantado um sistema municipal de ensino, esse plano já estará inserido nessa organização. A educadora afirmou ainda, que muito tempo já foi perdido e que, se esse trabalho tivesse sido iniciado desde a regulamentação da BNCC da Computação em 2022, muitas situações



poderiam ter sido evitadas ou minimizadas. Como exemplo, citou o bullying virtual, que poderia ser trabalhado nas escolas de forma mais educativa, leve e consciente. Sobre possíveis questionamentos relacionados à falta de computadores ou internet nas escolas, esclareceu que a educação digital pode ser trabalhada de duas formas: **plugada**, com o uso de computadores e internet, e **desplugada**, por meio de atividades, orientações e informações que desenvolvam o pensamento digital sem a necessidade de equipamentos. Destacou que é importante para o município que essa educação seja implementada o quanto antes, pois, se permanecer apenas no papel, os professores continuarão cada vez mais atrasados em relação às novas tecnologias. Explicou que, ao se tornar uma normativa, os professores terão a obrigação de trabalhar esse conteúdo nas escolas. Na sequência, o **senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à representante da educação, questionando se os professores da rede municipal passarão por capacitação para trabalhar com o Plano Municipal de Educação Digital, considerando que parte dos docentes possui dificuldades no uso de tecnologias e dispositivos digitais. Em resposta, a representante solicitou a verificação do **item 1.7 do plano**, localizado na página 10 do documento, onde está prevista a capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino. Informou que, desde o ano anterior, vêm sendo realizadas capacitações presenciais com professores da rede. Esclareceu que sua função é atuar como articuladora entre o programa, a Secretaria de Educação e os professores, enquanto as capacitações são ministradas por profissional responsável designado pela Secretaria. O **vereador José Sousa de Lima** manifestou preocupação quanto às dificuldades enfrentadas pela rede municipal de ensino, destacando que, na prática, muitas vezes os professores precisam arcar com custos relacionados às capacitações. Ressaltou ainda que, apesar de reconhecer a importância da proposta apresentada, a realidade estrutural das escolas do município apresenta limitações significativas. O parlamentar mencionou que algumas escolas possuem apenas um computador para toda a unidade escolar e que, em determinados momentos, há dificuldade até mesmo na disponibilidade de materiais básicos, como papel para impressão. Em resposta às colocações, a representante afirmou que compreende as dificuldades existentes, mas ressaltou que o objetivo da proposta é iniciar um processo gradual de melhoria na educação do município. Destacou que o plano é um instrumento flexível, semelhante ao **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** das escolas, podendo ser ajustado ao longo do tempo conforme as necessidades e possibilidades da rede de ensino. O **vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro** manifestou reconhecimento à iniciativa apresentada pela representante da educação, destacando que percebe boa vontade na tentativa de buscar melhorias para o município. Reconheceu que a educação local se encontra defasada, porém ressaltou que tal situação não pode ser atribuída aos professores ou à Secretaria Municipal de Educação, mas a gestão municipal. O parlamentar manifestou apoio à iniciativa apresentada, afirmando que projetos voltados à melhoria da educação devem ser incentivados. Houve o início de uma breve discussão durante a sessão entre os vereadores Francisco Rogério e José Sousa de Lima, em razão de divergências de opiniões. O senhor Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

intervenio para restabelecer a ordem dos trabalhos e garantir a continuidade da discussão de forma organizada. Dando continuidade, o senhor presidente questionou os vereadores se estavam de acordo com o plano apresentado. Como todos manifestaram concordância, o plano seguiu para o cumprimento das formalidades desta Casa de Leis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia seguinte, em local e horário regimental. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

Cláudio Abreu de Oliveira

Maria Aparecida A. de Sousa

Maria Ríbia Gomes Nunes

Franca e o sr. F. Carvalho

Marina Maria S. da Silva

Luizete Pereira de Castro

Raís Rodrigues de Souza

Jose Sousel de Lima